



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 215/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o funcionário Leandro Albert, acompanhar os trabalhos que serão feitos nos veículos da Câmara Municipal de Itajubá, no dia 28 de setembro de 2019, das 9h às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente